

**DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

“Dispõe sobre a equipe coordenadora e articuladora municipal do ‘Projeto AlimenTO’ de Colinas do Tocantins.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 4.927, de 18 de dezembro de 2025, que institui o Programa de transferência de renda e segurança alimentar do Estado do Tocantins-Projeto AlimenTO;

CONSIDERANDO a Portaria - SETAS nº 202, de 18 de dezembro de 2025, que institui os critérios de elegibilidade, dispõe sobre a operacionalização e a execução do Projeto de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins- Projeto AlimenTO, no âmbito da Secretaria do Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social -SETAS;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Projeto AlimenTO assinado pelo prefeito de Colinas do Tocantins.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada e designada a equipe Coordenadora e Articuladora municipal do Projeto AlimenTO.

NOME	CARGO	SECRETARIA
Maryanna Tércia Dantas de Alcântara Freitas	Coordenadora do Projeto AlimenTO	Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS
Camila Freitas dos Reis	Articuladora do Projeto AlimenTO	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Colinas do Tocantins - TO, 23 de janeiro de 2026.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0069ae-23012026154931**